



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

1.965

PARECER

TC-001544/026/08

PEDIDO DE REEXAME

Município: Andradina.

Prefeito: Ernesto Antônio da Silva.

Exercício: 2008.

Requerente: Ernesto Antônio da Silva - Ex-Prefeito.

Em Julgamento: Reexame do Parecer da E. Segunda Câmara, em sessão de 03-08-10, publicado no D.O.E. de 27-08-10.

Advogados: Mônica Liberatti Barbosa Honorato, Cláudia Rattes La Terza Baptista, Cristiano de Giovanni Rodrigues, João Henrique Prado Garcia, Maurício de Oliveira Carneiro, Eron Francisco Dourado e outros.

Acompanham: TC-001544/126/08 e Expedientes: TC-001049/001/08, TC-000041/015/09, TC-000232/015/09, TC-018374/026/09, TC-035346/026/09, TC-035347/026/09, TC-036444/026/09 e TC-015437/026/10.

Auditoria atual: UR-1 - DSF-II.

INSUFICIENTE APLICAÇÃO DE RECURSOS NO ENSINO (23,64%) E NO FUNDEB (92,68%) - NÃO APLICAÇÃO DA PARCELA DIFERIDA ATÉ MARÇO/09 - FALTA DE PAGAMENTO DA TOTALIDADE DOS PRECATÓRIOS - OFENSA AO PRINCÍPIO DA TRANSPARÊNCIA FISCAL - Razões recursais idênticas às alegações de defesa - Mantidas as irregularidades - Recurso conhecido e improvido.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA o E. Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 16 de fevereiro de 2011, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Relator, Antonio Roque Citadini, Eduardo Bittencourt Carvalho, Edgard Camargo Rodrigues, Fulvio Julião Biazzi e Robson Marinho, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, preliminarmente, conhecer do Pedido de Reexame e, quanto ao mérito, considerando que as razões apresentadas não se mostraram suficientes para abalar os fundamentos do r. decisório combatido, negar-lhe provimento, ficando mantido, integralmente, o v. parecer recorrido.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

fls

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópias, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 02 de março de 2011.

[Handwritten Signature]
CLAUDIO FERRAZ DE ALVARENGA

PRESIDENTE

[Handwritten Signature]
RENATO MARTINS COSTA

RELATOR

Publicado no DOE de 05/03/11 *[Handwritten Initials]*

